



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 255/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Abril de 2001.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Antonio Biauki dos Santos	4846274-0	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Antonio Cezar de Oliveira	7212476-6	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Antonio de Quadros	7765873-4	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Belmiro Procópio	4797092-0	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Domingos Deminciano	3088340-3	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Domingos Francisco de Quadros	4853211-0	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
João Batista Rodrigues	5076332-3	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Joel de Lima Vaz	4647315-9	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
José Osmar Carneiro dos Santos	7059985-6	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Maria da Aparecida Penteado	4563168-0	Ag. Administrativo-I	5.%
Nelson Lopes	6248106-4	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Pedro Ferreira Guimarães	7765913-7	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Sebastião de Souza Padilha	7714751-9	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Wilson Raimundo do Nascimento	7839841-8	Aux. Serv. Gerais-I	5.%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 30 de Abril de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal